



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 612

SÚMULA:- Declara de utilidade pública o Colégio "Mãe do Divino Amôr".-

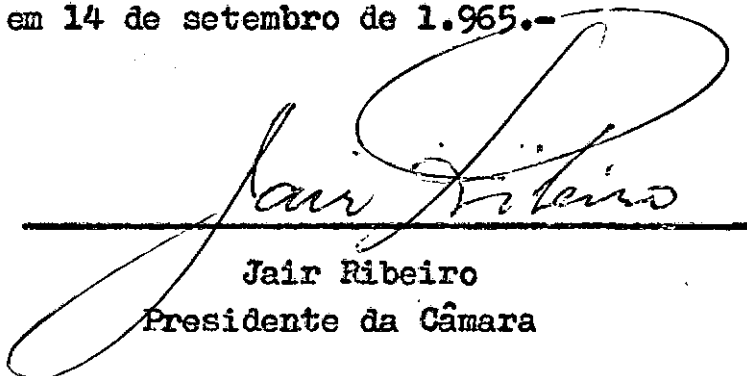
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

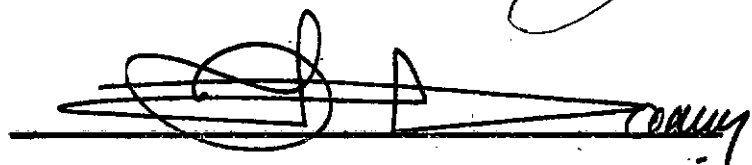
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Colégio "MÃE DO DIVINO AMÔR", desta cidade de Arapongas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1.965.-



Jair Ribeiro
Presidente da Câmara



Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário